



INDICAÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

IND 2011/2004

LIDO  
Em 09/03/04

do Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à C. Seg.  
Em 09/03/04

Assessoria do Plenário

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de  
Segurança Pública e Defesa Social  
do Distrito Federal a implantação de  
uma Companhia da Polícia Militar no  
Riacho Fundo II – RA XXI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal a implantação de uma Companhia da Polícia Militar no Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

Segurança Pública é a principal reivindicação da população do Distrito Federal. No Riacho Fundo II não é diferente. O número de roubos e furtos naquela área aumentou consideravelmente nos últimos meses.

É preciso ativar uma Companhia da Polícia Militar que trabalhe 24 horas por dia. A presença física da polícia já é comprovadamente um inibidor da criminalidade, principalmente da militar que, diferente da polícia civil, trabalha no policiamento ostensivo das quadras.

Em que pese reconhecer o esforço dessa Secretaria em solucionar os problemas relacionados à Segurança Pública no DF, a implantação dessa Companhia da Polícia Militar é de suma importância para aquela comunidade, pois minimizaria em muito os problemas relacionados à criminalidade.

Sala das Sessões, em

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 2011/04  
Fls. N.º 01 mc

BRUNELLI  
Deputado Distrital - PP

09/03/04 17:27:17